



INDICAÇÃO N.º 36/2023.

Data: 29/03/2023

A vereadora que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO, JUNTO A
PROPRIEDADE DE ANDRÉ ADANSKI E DIRLENE GREIN,
SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização do serviço de encascalhamento, em local situado junto a propriedade do Sr. André Adanski e sua esposa, Sra. Dirlene Grein, em razão da verificação da ocorrência de más condições de conservação da mencionada estrada que possui importância fundamental para a passagem do ônibus escolar que atende o local, bem como o escoamento de sua produção de leite, atividade esta que exige um transporte eficiente e seguro considerando tratar-se de produto altamente perecível.

As péssimas condições da referida estrada rural, mormente no trecho apontado, frise-se, tem prejudicado a consecução do serviço de transporte do leite da Cooperativa de Agricultura Familiar de Leite de Major Vieira – CAFLEMAVI, no qual o Sr. André é o motorista, que vem tendo grandes dificuldades para sair com o caminhão de sua propriedade, além de estar prejudicando também o transporte escolar.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023

VILMA MULLER KIEM
Vereadora autora